



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Edital 10/2019-PPGO

Resultado da seleção de Alunos Especiais para o 2º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designado pela Portaria 1263/2018-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Resolução nº 055/2019-CEPE, de 23 de maio de 2019, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2019 do PPGO;

Considerando o Edital 09/2019-PPGO de 28 de junho de 2019,

Torna público:

Art. 1º O resultado da seleção de Aluno Especial para o 2º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, conforme Anexo I deste edital;



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Art. 2º Convocação do aprovado para matrícula na disciplina para a qual foi selecionado a realizar-se no dia 31 de julho de 2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada na sala 12 do Prédio de Salas de Aula;

Art. 3º No ato da matrícula o candidato selecionado deve apresentar cópias autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas das vias originais dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso), CPF (frente e verso), título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou de casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Diploma da Graduação em Odontologia (frente e verso), ou Certificado/Certidão de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia (reconhecidos pelo MEC/CNE);
- Histórico escolar da graduação.

Art. 4º A não realização da matrícula pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 5º Este edital entra em vigor nesta data e ficam mantidas e inalteradas as demais condições do edital 09/2019-PPGO.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 29 de julho de 2019.

JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia (PPGO) – Mestrado
Portaria 1263/2018-GRE



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Anexo I do Edital 10/2019-PPGO

Disciplina	Docente Responsável	Período	Local	Candidato aprovado e classificado para a vaga
Implantologia (30 h/a - 2 créditos – eletiva)	Adriane Yaeko Togashi	Terças-Feiras de manhã a partir de 05/08/2019	Unioeste – <i>Campus</i> de Cascavel	Gabriela Fernandes Leite